PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 037, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.123, de 05 de março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMPAC:

Membros do Poder Público	Carolina Rita Andrade Nogueira Vieira - (Efetiva) Richard Pereira Araujo – (Efetivo) Tânia Mara Pereira Mendonça - (Efetiva) Keila Vita Costa de Brito – (Suplente) Maura Aparecida Naves – (Suplente) Marcia Helena de Paula – (Suplente)
Membros da Sociedade Civil	Lucy Miranda – (Efetiva) - Presidente Maria José da Silva Martins – (Efetiva) Liliane de Oliveira Campos – (Efetiva) Maria Santa de Andrade – (Suplente) Salete Aparecida Mesquita Lima – (Suplente) Ivair José Alves de Lima – (Suplente)

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural – COMPAC, será de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos uma única vez, por igual período

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições anteriores, em especial, o Decreto Municipal nº 036, de 21 de agosto de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 26 de agosto de 2019.

Renato Teodoro da Silva Prefeito Municipal